

DAAE

156	5.091,58		39	23	7	
157	5.142,49		40	24	8	
158	5.193,32			25	9	
159	5.245,86			26	10	
160	5.298,32			27	11	
161	5.351,31			28	12	
162	5.404,82			29	13	
163	5.458,86			30	14	
164	5.513,46			31	15	
165	5.568,58			32	16	
166	5.624,27			33	17	1
167	5.680,51			34	18	2
168	5.737,31			35	19	3
169	5.794,68			36	20	4
170	5.852,64			37	21	5
171	5.911,16			38	22	6
172	5.970,27			39	23	7
173	6.029,97			40	24	8
174	6.090,28				25	9
175	6.151,18				26	10
176	6.212,68				27	11
177	6.274,81				28	12
178	6.337,56				29	13
179	6.400,94				30	14
180	6.464,95				31	15
181	6.529,60				32	16
182	6.594,89				33	17
183	6.660,83				34	18
184	6.727,44				35	19
185	6.794,75				36	20
186	6.862,69				37	21
187	6.931,32				38	22
188	7.000,64				39	23
189	7.070,64				40	24
190	7.141,35					25
191	7.212,77					26
192	7.284,88					27
193	7.357,74					28
194	7.431,31					29
195	7.505,62					30
196	7.580,69					31
197	7.656,50					32
198	7.733,06					33
199	7.810,39					34
200	7.888,49					35
201	7.967,37					36
202	8.047,04					37
203	8.127,51					38
204	8.208,79					39
205	8.290,88					40

Referência	Valor	I	II	III	IV	V	VI
70	2.163,75	1					
71	2.185,41	2					
72	2.207,28	3					
73	2.229,33	4					
74	2.251,65	5					
75	2.274,14	6					
76	2.296,90	7					
77	2.319,89	8					
78	2.343,07	9					
79	2.366,53	10					
80	2.390,15	11					
81	2.414,07	12					
82	2.438,20	13					
83	2.462,59	14					
84	2.487,22	15					
85	2.512,07	16					
86	2.537,20	17	1				
87	2.562,58	18	2				
88	2.588,19	19	3				
89	2.614,08	20	4				
90	2.640,21	21	5				
91	2.666,61	22	6				
92	2.693,29	23	7				
93	2.720,22	24	8				
94	2.747,42	25	9				
95	2.774,89	26	10				
96	2.802,64	27	11				
97	2.830,67	28	12				
98	2.858,97	29	13				
99	2.887,57	30	14				
100	2.916,44	31	15				
101	2.945,60	32	16				
102	2.975,06	33	17	1			
103	3.004,81	34	18	2			
104	3.034,86	35	19	3			
105	3.065,21	36	20	4			
106	3.095,86	37	21	5			
107	3.126,82	38	22	6			
108	3.158,09	39	23	7			
109	3.189,67	40	24	8			
110	3.221,56		25	9			
111	3.253,78		26	10			
112	3.286,31		27	11			
113	3.319,18		28	12			
114	3.352,37		29	13			
115	3.385,89		30	14			
116	3.419,75		31	15			
117	3.453,96		32	16			
118	3.488,49		33	17	1		
119	3.523,38		34	18	2		
120	3.558,61		35	19	3		
121	3.594,23		36	20	4		
122	3.630,17		37	21	5		
123	3.666,48		38	22	6		
124	3.703,15		39	23	7		
125	3.740,17		40	24	8		
126	3.777,57			25	9		
127	3.815,35			26	10		
128	3.853,50			27	11		
129	3.892,04			28	12		
130	3.930,96			29	13		
131	3.970,27			30	14		
132	4.009,98			31	15		
133	4.050,06			32	16		
134	4.090,56			33	17	1	
135	4.131,48			34	18	2	
136	4.172,78			35	19	3	
137	4.214,52			36	20	4	
138	4.256,66			37	21	5	
139	4.299,23			38	22	6	
140	4.342,21			39	23	7	
141	4.385,64			40	24	8	
142	4.429,49				25	9	
143	4.473,81				26	10	
144	4.518,53				27	11	
145	4.563,71				28	12	
146	4.609,34				29	13	
147	4.655,43				30	14	
148	4.701,99				31	15	
149	4.749,01				32	16	
150	4.796,50				33	17	1
151	4.844,47				34	18	2
152	4.892,92				35	19	3
153	4.941,84				36	20	4
154	4.991,25				37	21	5
155	5.041,17				38	22	6
156	5.091,58				39	23	7
157	5.142,49				40	24	8
158	5.193,32					25	9
159	5.245,86					26	10
160	5.298,32					27	11
161	5.351,31					28	12
162	5.404,82					29	13
163	5.458,86					30	14
164	5.513,46					31	15
165	5.568,58					32	16
166	5.624,27					33	17
167	5.680,51					34	18
168	5.737,31					35	19
169	5.794,68					36	20
170	5.852,64					37	21
171	5.911,16					38	22
172	5.970,27					39	23
173	6.029,97					40	24
174	6.090,28						25
175	6.151,18						26
176	6.212,68						27
177	6.274,81						28
178	6.337,56						29
179	6.400,94						30
180	6.464,95						31
181	6.529,60						32
182	6.594,89						33
183	6.660,83						34
184	6.727,44						35
185	6.794,75						36
186	6.862,69						37
187	6.931,32						38
188	7.000,64						39
189	7.070,64						40

REFERÊNCIA	VALOR	CARGO
503	6.767,02	Diretor Administrativo Financeiro Diretor Técnico Operacional Diretor de Gestão Ambiental
504	10.707,81	Superintendente

DAAE

CONTINUAÇÃO DA TABELAS SALARIAIS 2020 AO LADO

VALOR	FUNÇÃO
2.246,91	Procurador Geral
1.348,15	Subprocurador Geral
1.956,92	Gerente
1.369,83	Coordenador de Unidade
782,76	Assistente Técnico / Assistente Pericial
485,34	Agente Comercial

30/12/2020
DONIZETE SIMIONI
 Superintendente
 DAAE - Araraquara



Departamento Autônomo de Água e Esgotos
 Rua Domingos Badur, 100 - Caixa Postal 380 - CEP: 14202-510 - Araraquara-SP
 Fone: (16) 3324-6555 - Fax: (16) 3321-4571 - Atendimento: 0800 770-1595
 CNPJ: 44.236.705/0001-67 - I.E. Isento
 www.daae-araraquara.com.br



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2020
 PROCESSO Nº 8.336, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020.

TERMO DE AUTORIZAÇÃO

A Prefeitura do Município de Araraquara - SP, por meio de seu Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara - DAAE, em observância ao disposto no item 8.3 do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, processo DAAE nº 8.336, de 23 de dezembro de 2020 - Apresentação de Procedimento de Manifestação De Interesse PII para serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e geração de energia sustentável e renovável no município de Araraquara, AUTORIZA os interessados abaixo relacionados a desenvolverem os projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens necessários à realização de concessão comum, patrocinada ou administrativa para os serviços de limpeza urbana, gestão de resíduos sólidos e geração de energia sustentável e renovável no município de Araraquara-SP.

INTERESSADOS AUTORIZADOS	CNPJ
1 Benvenuto Engenharia LTDA	02.611.421/0001-84
2 CAVO Serviços e Saneamento S.A.	01.030.942/0001-85
3 Consórcio Araraquara Limpa	
Sistemma Assessoria e Construções LTDA	37.831.567/0001-10
Corpus Saneamento e Obras LTDA	31.733.363/0008-36
4 Consórcio PLANEXVINA	
PLANEX S.A. - Consultoria de Planejamento e Execução	17.453.978/0001-01
VINA Equipamentos e Construções LTDA	02.230.611/0001-51
5 Consórcio Planos-Proposta	
Planos Engenharia S/S LTDA	67.005.942/0001-33
Proposta Engenharia Ambiental LTDA	06.319.722/0001-90
6 MB Engenharia e Meio Ambiente LTDA	00.126.488/0001-27
7 PLANAL Engenharia LTDA	71.587.984/0001-05
8 WTEEC Engenharia LTDA	37.683.697/0001-52

Os interessados autorizados mediante este ato cumpriram todos as exigências para a autorização, nos termos do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, inclusive no que se refere a comprovação da capacidade do interessado para realização dos estudos e modelagem objeto do presente CHAMAMENTO PÚBLICO, conforme a letra "a" do item 8.2 do edital;

Os projetos, levantamentos, investigações, estudos e modelagens deverão ser entregues e protocolados no DAAE, nos termos do item 10.1 do Edital de Chamamento Público nº 04/2020, até o dia 20 de abril de 2021.

Araraquara, 20 de janeiro de 2021.

Donizete Simioni
 Superintendente

Grupo Técnico Gestor de Parcerias Público-Privadas (GTO) - Página 1 de 1



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RESOLUÇÃO Nº 468, DE 19 DE JANEIRO DE 2021

Institui a Comissão Especial de Estudos denominada "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres", com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, e dá outras providências.

A PRESIDÊNCIA deste Legislativo, no uso da atribuição que lhe é conferida pela alínea "g" do inciso II do artigo 32 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araraquara, anexo à Resolução nº 399, de 14 de novembro de 2012, e de acordo com o que aprovou o plenário em sessão ordinária de 19 de janeiro de 2021, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º Fica instituída, nos termos do art. 114 do Regimento Interno, a Comissão Especial de Estudos (CEE) denominada "Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres", com o objetivo de incentivar, desenvolver e apoiar discussões e ações relacionadas às mulheres, com vistas ao cumprimento dos princípios constitucionais, sobretudo em relação ao princípio da isonomia, bem como:

I - divulgar normas de proteção e defesa das mulheres, estimulando e fiscalizando seu fiel cumprimento;

II - formular diretrizes e incentivar a promoção de políticas que visem eliminar a discriminação em